



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/DF

Assunto: **CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/DF**

Processo: **08280.017169/2025-78**

Interessado: **JEAN WALKING ULYSSE**

**PORTARIA DE CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Interessado: **JEAN WALKING ULYSSE**

Referência: Processo SEI nº **08280.017169/2025-78**

1. Diante dos fatos narrados no presente procedimento, **DETERMINO** a instauração de processo administrativo em desfavor de **JEAN WALKING ULYSSE** visando o **CANCELAMENTO** de sua autorização de residência, em razão *fraude*, nos termos do art. **136 do Decreto nº 9.199/2017**.

2. Ratifico os atos de instrução do processo já praticados, em homenagem ao princípio da eficiência, uma vez que não houve prejuízo ao interessado, porquanto lhe é assegurado o contraditório e ampla defesa em qualquer fase do procedimento.

3. Outrossim, objetivando o pleno atendimento às determinações legais, em especial aquelas dispostas na Lei nº 9.784/99, Dec. nº 9199/17 e Port. Nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, determino o envio à **DELEMIG/DREX/SR/PF/DF**, a fim de instruir o procedimento, devendo ser observados:

a) Notificação **IMEDIATA** do interessado, preferencialmente por via eletrônica, com a indicação precisa da:

I - identificação do intimado;  
II - finalidade da intimação;  
III - data, hora e local em que deve comparecer (se for o caso);  
IV - prazo para apresentação de defesa escrita;  
V - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;

b) elaboração de relatório indicando o fato motivador, as fases do procedimento, os argumentos da defesa, e os elementos que indicam ou não a decretação da perda/cancelamento.

c) retorne-se para julgamento.

*(assinado eletronicamente)*

**ALFREDO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JOSE DE SOUZA JUNQUEIRA**, **Superintendente Regional**, em 23/01/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144378128&crc=AF5F0C42](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144378128&crc=AF5F0C42).  
Código verificador: **144378128** e Código CRC: **AF5F0C42**.

---

**Referência:** Processo nº 08280.017169/2025-78

SEI nº 144378128